FUNDAÇÃO
LEIRIA DE ANDRADE

PROGRAMA DE “FELLOWSHIP” EM OFTALMOLOGIA 2027

Edital Nº 02/2026

A Fundação Leiria de Andrade torna público a realização do processo seletivo para o Programa de “Fellowship“ em Oftalmologia 2027, para o preenchimento de vagas destinadas a médicos plenamente habilitados e qualificados conforme os pré-requisitos citados no item 3 deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Programa “Fellowship” tem duração de um ano, exceto a subespecialidade de Retina e Vítreo Clínica e a subespecialidade de Retina e Vítreo Avançada.

1.1.1. A subespecialidade de Retina e Vítreo Clínica e a subespecialidade de Retina e Vítreo Avançada tem duração de dois anos.

1.2. Poderão inscrever-se médicos oftalmologistas formados em todo o território nacional, por faculdades oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), segundo a resolução número 1832/08 e portadores de título de especialista em oftalmologia pela CNRM/MEC e/ou CBO/AMB.

1.3. O Programa terá início em 01 de março de 2027 e término em 28 de fevereiro de 2028, exceto aprovação na subespecialidade de Retina e Vítreo Clínica e subespecialidade de Retina e Vítreo Avançada.

1.3.1. A subespecialidade de Retina e Vítreo Clínica e a subespecialidade de Retina e Vítreo Avançada terá início em 01 de março de 2027 e término em 28 de fevereiro de 2029.

1.4. O Programa de “Fellowship” da Fundação Leiria de Andrade é realizado em parceria com os Serviços de Oftalmologia de outras empresas e instituições.

2. DAS VAGAS

2.1. Conforme tabela abaixo:

Subespecialidades	Duração	Número de vagas
Catarata	1 (um) ano	1
Córnea e Doenças Externas – Clínica e Cirúrgica	1 (um) ano	1
Estrabismo e Oftalmopediatria	1 (um) ano	1
Glaucoma	1 (um) ano	1
Retina e Vítreo Clínica	2 (dois) anos	1
Retina e Vítreo Avançada	2 (dois) anos	1
Plástica Ocular	1 (um) ano	1

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para inscrição no processo seletivo, são necessários:

- Comprovação do Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO ou inscrição para a Prova Nacional de Oftalmologia do Conselho Brasileiro de Oftalmologia para os candidatos à obtenção do título (a continuidade no programa ficará condicionada à aprovação do candidato na prova em até 90 dias posteriores a execução do exame).
- Diploma de médico.
- Curriculum Vitae com envio dos documentos comprobatórios (formato Plataforma Lattes)
- Carta indicando a subespecialidade escolhida pelo candidato.
- Carta de apresentação de professor oftalmologista da Instituição de conclusão do Curso de Especialização ou Residência Médica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de novembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

4.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via e-mail: ensinofla@gmail.com

4.3. O candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por depósito ou transferência em favor da Fundação Leiria de Andrade - CNPJ nº 07.945.843/0001-00, Banco Bradesco, Ag: 3238, CC: 0440961-2.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção seguirá os seguintes critérios:

1- Análise de Curriculum Vitae;

2- Entrevista com o candidato.

5.2. A seleção será realizada da seguinte forma:

5.2.1. Envio de documentos no período de 18 de novembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

5.2.2. A entrevista será realizada durante o mês janeiro, na sede da Hospital de Olhos Leiria de Andrade, localizada na Rua Rocha Lima, 2.040, Aldeota, Fortaleza-CE, 60.135-00.

5.2.2.1. Os dias e horários serão enviados, com antecedência, por e-mail para cada candidato inscrito.

6. DO PROGRAMA

6.1. O programa de Fellowship consiste em 6 a 10 turnos de dedicação exclusiva a depender da subespecialidade.

6.2. O Fellow deverá participar de ações, campanhas ou eventos, em horário e dia de acordo com a necessidade do serviço, podendo ser fora do turno habitual do trabalho.

6.3. Faz parte do programa do fellow cumprir escala de plantão semanal (diurno/noturno), final de semana e feriados.

6.4. Durante o período de vigência do programa, o Fellow deverá realizar no mínimo 1 (uma) pesquisa clínica ou cirúrgica dentro da sua subespecialidade e, ao final do curso, apresentá- la em jornada a ser organizada pela coordenação.

6.5. A falta de compromisso com o serviço ou obrigações poderá causar o desligamento do Fellow, podendo este ser submetido a avaliação além do julgamento de Coordenação de Ensino e preceptores.

CATARATA

Vaga: 01

Duração: 01 ano

Preceptores: Dra. Barbara Andrade, Dr. Lucas Andrade, Dr. Lui Silveira Andrade, Dra. Melissa Andrade, Dr. Newton de Andrade Junior

Período: Integral

Descrição: Reunião científica mensal, Atendimento ambulatorial, Avaliação pré-operatória e realização de exames (Biometria e cálculo de LIO), Cirurgias de catarata média/alta complexidade – Extracapsular e Facoemulsificação – Explante de LIO, fixação de LIO (diversas técnicas), catarata congênita, Avaliação pós-operatória e Yag Laser, Participação em mutirões e projetos determinados pela instituição, Participação em congressos com submissão de trabalho.

CÓRNEA E DOENÇAS EXTERNAS – CLÍNICA E CIRÚRGICA

Vagas: 01

Duração: 1 ano

Preceptores: Dr. Felipe Brasil, Dra. Marília de Freitas Chaves, Dra. Melissa Andrade, Dr. Pedro Veras Franco, Dra. Pollyana Landim

Período: Integral

Descrição: Reunião semanal científica, Atendimento ambulatorial, Realização de exames complementares de pacientes, Realização de cirurgias (casos simples e complexos), Participação em mutirões e projetos determinados pela instituição, Desenvolvimento de projeto de pesquisa, Cirurgias de superfície ocular, transplantes penetrantes, incluindo abordagens de procedimentos de urgência, cirurgias combinadas, topoplastias, transplantes lamelares , anéis corneanos e indicação e realização de cirurgia refrativa

ESTRABISMO E OFTALMOPEDIATRIA

Vagas: 01

Duração: 1 ano

Preceptores: Dra. Camila Salgado, Dra. Marina Andrade, Dra. Pollyana Landim, Dr. Luiz Felício de Oliveira

Período: Integral

Descrição: Reunião científica mensal, Atendimento ambulatorial, Realização de exames complementares de pacientes, Realização de cirurgias (casos simples aos mais complexos), participação de mutirões e projetos determinados pela instituição, Participação em congressos com submissão de trabalho.

GLAUCOMA

Vaga: 01

Duração: 1 ano

Preceptores: Dr. Alexis Galeno Matos, Dr. Antonio Lucas Oliveira, Dr. Lucas Parente de Andrade, Dra. Ticiana De Francesco

Período: Integral

Descrição: Glaucoma clínico e cirúrgico, Reunião científica seminal, Atendimento ambulatorial, Cirurgias, Participação de mutirões e projetos determinados pela instituição, Participação em congresso com submissão de trabalho.

PLÁSTICA OCULAR

Vaga: 01

Duração: 1 ano

Preceptores: Dra. Carolina Sampaio, Dr. George Carneiro, Dra. Samille Rodrigues

Período: Integral

Descrição: Reunião científica mensal, Atendimento ambulatorial, Cirurgias nas áreas de Plástica Ocular, Vias lacrimais e Órbita, Participação de mutirões e projetos determinados pela instituição, Participação em congresso com submissão de trabalho.

RETINA E VÍTREO CLÍNICA

Vaga: 02

Duração: 2 anos

Preceptores: Dra. Bárbara Andrade, Dr. Edísio Tavares, Dr. Fábio Trindade Silva, Dra. Fernanda Souza, Dr. Leiria de Andrade Neto

Período: Integral

Descrição: Reunião científica semanal, Atendimento ambulatorial, Realização de exames (ultrassonografia ocular, angiografia, retinografia, OCT e OCT-A), Laserterapia retiniana, ambulatório de úvea, Auxílio em cirurgias de vitrectomia posterior, Realização de injeções intravítreas, Participação de mutirões e projetos determinados pela instituição, Participação em congresso com submissão de trabalho.

RETINA E VÍTREO AVANÇADA

Vaga: 01

Duração: 2 anos

Preceptores: Dra. Bárbara Andrade, Dr. Edisio Tavares, Dr. Fábio Trindade Silva, Dra. Fernanda Souza, Dr. Leiria de Andrade Neto

Período: Integral

Descrição: O Fellowship em Retina e Vítreo Cirúrgica Avançada terá caráter teórico-prático, clínico e cirúrgico, proporcionando treinamento supervisionado no atendimento, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com doenças vitreorretinianas. As atividades incluem interpretação de exames complementares, realização de procedimentos ambulatoriais, participação em cirurgias vitreorretinianas, tratamento de descolamento de retina, vitrectomias, manejo de cataratas complexas e suas complicações, além de fixação secundária de lentes intraoculares. O programa também contempla discussões de casos clínicos, reuniões científicas, seminários e atividades de pesquisa, com participação progressiva do fellow conforme seu nível de capacitação.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 29 de janeiro de 2027 por meio do site da Fundação Leiria de Andrade (www.fla.med.br).

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados deverão apresentar-se na Fundação Leiria de Andrade no dia 01 de março de 2026, portando:

-Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Ceará (CREMEC),

-Identidade, número CPF

-01 foto 3X4,

-Comprovante de residência

-Taxa de matrícula no valor de R$1.000,00 (Mil reais). O pagamento deve ser realizado no ato da matrícula, via transferência bancária.

8.2. Caso o candidato não se apresente na data prevista da sua convocação, perderá o direito à participação no Programa “Fellowship”, sendo convocados, pela ordem, os demais candidatos aprovados.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Ao final do Programa, cumpridas todas as exigências de frequência e avaliação, o médico receberá um certificado de “Fellowship” da Fundação Leiria de Andrade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As situações omissas no presente edital serão dirimidas pelo Coordenador do Programa de Fellowship.

10.2. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (85) 98118-4001.

Fortaleza, 18 de novembro de 2026.

Dra. Bárbara de Campos Fonseca e Andrade
Presidente
Fundação Leiria de Andrade